



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 254/2.021

De 27 de setembro de 2.021


“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

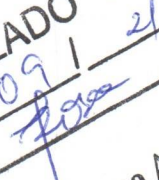
R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **STEFANY GABRIELLY MORAES BARCELOS**, portadora do CPF nº 061.265.201-73 e da RG nº 2782320-2 SSP/MT, para o Cargo em Comissão **DAS 05 - Coordenadora de Divisão de Esportes**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2.010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de setembro de 2.021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

AUTORIZADO EM
27 / 09 / 21

Juliana A. Rosa Lima
Secr. Mun. de Adm e Finanças
CPF 844.175.101-30



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 091/2021
De 01 de outubro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de membro do **CONSELHO TUTELAR DE GUIRATINGA-MT**, em substituição a Conselheira senhora **VANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, que encontra-se afastada de suas atividades funcionais por motivo de Férias regulamentares".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu artigo 66, VI e a Lei Municipal de nº 1331/2014, datada de 26 de setembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora **SIRLEIDE MARIA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 203.691.071-87 e RG nº 1977833-3 SSP/MT, que foi eleita **Conselheira Suplente** para compor o Conselho Tutelar de Guiratinga-MT – Quadrênio 2020/2024, em substituição a Conselheira Tutelar titular a senhora **VANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA**, que encontra-se afastada de suas atividades funcionais, para usufruto de Férias regulamentares no período de **01/10/2021 à 31/10/2021**, correspondente ao ano de 2020/2021, conforme Ofício nº 156/2021/CTG de 30/09/2021, documentos em anexo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 01 de outubro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 253/2.021
De 27 de setembro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **SELMA ALVES RIBEIRO PEREIRA**, portadora do CPF nº 019.844.721-35 e RG nº 1894390-0 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora Geral de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual foi nomeada através da Portaria nº 068/2021 de 13.01.2021.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 068/2021, datada de 13 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de setembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2.021
De 27 de setembro de 2.021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **STEFANY GABRIELLY MORAIS BARCELOS**, portadora do CPF nº 061.265.201-73 e da RG nº 2782320-2 SSP/MT, para o Cargo em Comissão **DAS 05 – Coordenadora de Divisão de Esportes**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar 049/2.010 de 09-06-2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de setembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês de SETEMBRO DE 2021

| N. Cont | Data | Contratante | Contratado | Objeto | Valor R\$ | Vigência |
|----------|------------|-----------------------|---|---|---------------|---------------------------|
| 071/2021 | 22/09/2021 | Prof. Mun. Guiratinga | ANTONIO CARRUJO DA SILVA - 14279665168 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 40 DIAS, DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHÃO (PIR) EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 130CV, O CAMINHÃO SERÁ UTILIZADO PARA DAR APOIO NAS REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS, NA MT 270, OUTRAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O PERÍODO DA SECA E DE ESTIAGEM PROLONGADA, E AS ESTRADAS COM MUITO FLUXO DE VEÍCULOS E COM MUITO ATOLEIRO SECO, conforme descrição no Edital do Processo Licitatório acima citado. | R\$ 17.333,20 | 22-09-2021 até 01-11-2021 |

Guiratinga/MT, 30 de setembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

"TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS, ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT E A SRA LICIANE DE ARAUJO PALHANO".

Pelo presente Termo Aditivo Contratual que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua dos Girassóis, s/n, centro, nesta cidade de Ipiranga do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.209.245/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 394.062.100.53, portador da Cédula de Identidade RG nº 9026524737-SSP/RS residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, s/nº, nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LICIANE DE ARAUJO PALHANO**, brasileira, solteira, maior, Professora da Educação Básica, Carteira de Identidade Civil RG. 6087120751 SSP/RS, e CPF nº 016.360.020-13, residente e domiciliada na Rua das Violetas nº 633, Bairro Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, de ora em diante designada de **CONTRATADA**, os quais têm justos e contratados entre si, os serviços pessoais de Professor da Educação Básica, que ocorrerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.0 - Pelo presente Termo Aditivo as partes identificadas em comum acordo resolvem prorrogar até a data de **17 de outubro de 2021**, o prazo mencionado na cláusula quarta, do Contrato nº. 001/2020 conforme disposto na Lei Municipal nº. 234/2009 e a Lei Complementar nº 046 e 047 de 2020, ou **poderá ser rescindido antecipadamente** caso se encerre a situação ensejadora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.0 - O presente aditivo, além do dispositivo legal citado na Cláusula Primeira, encontra embasado na Lei Complementar nº. 046 e 047/2020 e na Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2020.

2.1 - A prorrogação do **CONTRATO nº 001/2020 se deu em virtude da Sra Liciane de Araujo Palhano estar afastada de licença maternidade.**

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR:

3.0 - Fica acrescido por este aditivo, no Contrato nº 001/2020, R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.0 - Todas as despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual de 2021 do Município, alocados na seguinte dotação orçamentária: 05.007.12.365.0012.2033.3.1.90.04.00.00.00.0.1.18.000000 **contratação por Tempo Determinado.**

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.0 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, em 04 de Outubro de 2021.